



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 654/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

RESOLVE NOTIFICAR:

IZAQUE ALVES RIBEIRO, CPF: 041.*.***-98**

Do INDEFERIMENTO do seu pedido de regularização da permuta (simulada) e a RETOMADA DO LOTE lote nº. 05 do Projeto de Assentamento 25 de Março, localizado no município de Correia Pinto/SC, processo nº 54210.001624/2014-10, com base na Lei 8.629/1993, pelos seguinte motivos:

- a) *Cessão irregular do lote inicialmente concedido, de nº 44, à pessoa estranha ao assentamento;*
- b) *Envolvimento em conflito fundiário em invasão com construção de cerca para apossar-se de parte do lote 06 do PA 25 DE MARÇO, enquadrando-se no §7º do Art. 2º da Lei 8.629/93;*
- c) *Envolvimento em denuncia de prováveis crimes ambientais conforme "Auto de Infração Ambiental nº 42860", "Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão nº 41698" e "Termo de Apreensão e Depósito nº 37238" da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, devidamente lavrado e autuado pelo 3º GP/1º Pel./ 1º Cia/ 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina.*

Informo que os notificados poderão apresentar recurso administrativo ao INCRA, endereçado ao **Comitê de Decisão Regional - CDR, no prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, no seguinte endereço: Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175, **telefone: (048) 3733-3566**, ou ainda pelo endereço eletrônico **regularizacao@fns.incra.gov.br**, que apreciará e julgará o **recurso em segundo grau**.

Na hipótese de não ser apresentado recurso no prazo ou desocupação da parcela, o INCRA adotará as providências administrativas ou judiciais para a reintegração de posse da parcela, declará o perdimento das benfeitorias por terem sido feitas de má-fé e apurará eventuais danos ambientais. Além disso, será fixada indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor da área, a ser cobrada por cada mês de ocupação irregular do imóvel.

Observação: Caso haja desocupação amigável da área no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, o interessado poderá levantar as benfeitorias por ele edificadas, bem como o INCRA deixará de fixar a indenização calculada nos termos do parágrafo anterior. No entanto, o(s) ocupante(s) deverá(ão) comunicar sua decisão, por escrito, ao INCRA, no mesmo prazo.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 84/2020 (5408563)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7571857** e o código CRC **8382D80B**.